

**ODEBRECHT ENERGIA S.A.**  
NIRE 3330029644-1  
CNPJ/MF 13.079.757/0001-64

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA SEGUNDA (2ª) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA ODEBRECHT ENERGIA S.A., REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2016.**

**Local, Data e Hora:** 15 de abril de 2016, às 16 horas, na sede social da Odebrecht Energia S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n.º 300, 11.º andar, Botafogo.

**Convocação:** conforme previsto nos artigos 71 e 124, parágrafo 4.º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, foi dispensada a convocação, visto estar presente a totalidade dos titulares das Debêntures (conforme definido abaixo) em circulação ("Debenturistas").

Para os fins desta assembleia, "Debêntures" significam as debêntures emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da Segunda (2ª) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Odebrecht Energia S.A.", celebrada em 14 de outubro de 2013, conforme aditada ("Escritura").

**Presença:** presentes (i) Debenturistas representando a totalidade das Debêntures em circulação, conforme se verificou das suas assinaturas no livro próprio; (ii) Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da emissão ("Agente Fiduciário"); (iii) a Companhia; e (iv) Odebrecht S.A. ("Fiadora").

**Composição da Mesa:** os trabalhos foram presididos pelo Sr. Cleber Cavalcante Diniz e secretariados pela Sra. Milla de Souza Goldenstein.

**Ordem do Dia:** examinar, discutir e deliberar sobre a prorrogação, para 28 de abril de 2016, dos Juros Remuneratórios (conforme definido na Escritura) que seriam devidos em 18 de abril de 2016, quando, na data prorrogada, deverão ser pagos os Juros Remuneratórios referentes ao período que se iniciou em 18 de outubro de 2015, inclusive, e se encerrará em 28 de abril de 2016, exclusive,

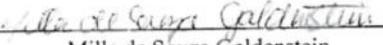
permanecendo inalteradas as demais datas de pagamento de Juros Remuneratórios, previstas Cláusula 4.5.1.2 da Escritura.

**Deliberações:** os Debenturistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade, todas as matérias da Ordem do Dia.

**Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi por todos assinada.

Mesa:

  
\_\_\_\_\_  
Cleber Cavalcante Diniz  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Milla de Souza Goldenstein  
Secretária

Agente Fiduciário:

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Henrique Sangenetto  
Cargo: Procurador  
CPF: 153.063.457-19

*Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda (2ª) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quotografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Odebrecht Energia S.A., realizada em 15 de abril de 2016.*

2